



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), relativamente à interpelação escrita da Sra. Deputada, Lei Cheng I, de 14 de Junho de 2024, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 691/E524/VII/GPAL/2024, de 25 de Junho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Junho de 2024, cumpre-nos responder o seguinte:

O sector de logística tem uma cobertura ampla e consiste numa actividade de transporte que envolve diversas áreas como transporte marítimo, terrestre e aéreo, armazenamento de carga e passagem fronteiriça. Para o desenvolvimento do sector, é necessário ter em conta os aspectos como o planeamento e configuração do sistema de transporte marítimo, terrestre e aéreo, a utilização dos recursos terrestres e as medidas de passagem fronteiriça. E o seu planeamento global também necessita de ser organizado e coordenado pelos serviços do Governo da RAEM com competências relacionadas.

O GSS indicou que os Serviços de Alfândega têm articulado activamente as políticas e medidas do Governo da RAEM sobre o impulso ao desenvolvimento da logística e do transporte de mercadorias de Macau, tendo lançado sucessivamente as medidas de facilitação de passagem fronteiriça como a “Facilitação de transbordo”, o “Desalfandegamento online” e “Um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau” e realizado periodicamente seminários com os respectivos grupos no sentido de estreitar as comunicações mútuas, conhecer as situações operacionais do respectivo sector, bem como trocar opiniões no âmbito das medidas e procedimentos de passagem fronteiriça e de trabalho de fiscalização aduaneira.

Além disso, para implementar o “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, e garantir a entrada, com base na política de separação de administração, das mercadorias com isenção (suspensão) do pagamento de impostos aduaneiros na Zona de Cooperação Aprofundada através do Posto Fronteiriço de Hengqin, após feitas negociações entre os serviços competentes de Guangdong e Macau, foi decidido retomar, por fases e de forma ordenada, a passagem fronteiriça de mercadorias e respectivos veículos de transporte através do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Posto Fronteiriço de Hengqin. Na primeira fase, a retoma teve início no dia 30 de Junho deste ano, com vista a reduzir efectivamente os custos do comércio transfronteiriço das empresas entre Macau e Hengqin e promover o desenvolvimento da indústria de logística.

Quanto ao problema de estacionamento encontrado pelo respectivo sector, mencionado na interpelação, a DSAT afirmou que tendo em conta as limitações de recursos de solos e públicos de Macau, o Governo deve ponderar, de forma global, vários factores, tais como as condições ambientais, a taxa de utilização das instalações existentes, as necessidades dos diferentes utentes rodoviários, entre outros, a fim de configurar, de forma razoável, várias instalações de transporte.

No futuro, os serviços competentes do Governo da RAEM vão continuar a dividir trabalhos e a cooperar de acordo com as suas funções, dando empenhadamente coordenação na promoção do desenvolvimento do sector de logística de Macau, e prestando para o sector serviços de apoio adequados.

Aos 9 de Julho de 2024.

O Director dos Serviços,

Tai Kin Ip